

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

26-F  
2-A

ACTA Nº. 14

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e três nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em terceira reunião da sessão ordinária de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretariado pelos Vogais, Antônio Rodrigues Garcês, na qualidade de 1º secretário eleito e Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves em substituição do 2º. secretário, João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, por este se encontrar ausente, e com a presença dos Vogais José Luis Rebocho de Albuquerque Christo, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Albertino Moreira de Oliveira, Antônio Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Maria Helena Dias Camelo, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Gilberto Parca Madail, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antônia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Fernando Queirós de Almeida e Silva, Silvério Conde Teixeira, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Antônio Correia Marques da Silva, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Eugênio Martins das Neves, Manuel Branco Pontes, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Antônio Ferreira da Silva.

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Antônio Manuel Pinto Soares Machado, Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Carlos Vicente Ferreira, Eduardo Antônio Ramalheira, Fernando da Conceição Mendes, Antônio Adérito Brás Coelho e Silva, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Rui José Gomes de Brito, Lúcio de Jesus Lemos, Antônio José Valente, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Jaime Rodrigues Machado, Manuel Simões Madail, Antônio Henriques Sancho, Celestino Alberto dos Santos Antunes,

Imediatamente a seguir o Presidente pôs à votação o

. 2 .



haver ou não período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 15 votos contra e 9 a favor.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Antônio Alves e Rocha Andrade.

Em virtude de ter sido rejeitado o período de antes da ordem do dia a Vogal Maria Antônia, após solicitar autorização à mesa, tomou a palavra para recordar os resultados verificados na repetição das eleições para a Assembleia de Freguesia de Eixo, e que, apesar de o PSD ter corrido isoladamente, conseguiu vencer as mesmas, em desfavor do PS que correu associado ao PC.

Manifestou, ainda, a congratulação da sua bancada, pelo facto de, depois de prolongado esforço, se vislumbrar a concretização da ampliação do Cemitério, dado que, as negociações para aquisição de terrenos necessários para o efeito estarão em vias de resolução.

Em face das considerações tecidas pela Vogal Maria Antônia, quando afirma que o PS, apesar de ter concorrido à Assembleia de Freguesia de Eixo associado ao PC, tinha perdido as eleições para o PSD, tomou a palavra o Vogal Carlos Paciência para protestar contra tal afirmação porquanto, não houve qualquer coligação com o Partido Comunista.

Também no uso da palavra, o Vogal Antônio Correia da Silva, apresentou protesto por a bancada do PSD ter afirmado que o PS estava coligado com o Partido Comunista, quando na realidade se verificou a desistência da APU das eleições para a Assembleia de Freguesia de Eixo, salientando que, a ser verdade, o Partido Comunista não ficaria ofendido e assumiria a sua responsabilidade.

Imediatamente a seguir, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentadas pelos Vogais, Carlos Candal, Antônio Coelho e Silva, Lúcio Lemos, João Sachetti, Maria Fernanda Neves e Fernando Mendes que foram aceites, pelo que se consideraram justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra, o Presidente prestou alguns esclarecimentos inerentes ao debate havido na anterior reunião desta Assembleia nomeadamente sobre a afirmação feita pelo Vogal Antônio Ferreira da Silva de que tinha sido atribuída uma casa da Câmara na Quinta do Canha a um industrial de hotelaria e que, após consultados os arquivos dos Serviços Municipais de Habitação, se verifica não haver nenhum concorrente com a actividade profissional acima citada.

Face aos esclarecimentos prestados, o Vogal Antônio

3

Ferreira da Silva tomou a palavra para corroborar <sup>as</sup> suas afirmações, adiantando que, as mesmas, não continham teor crítico mas sim de alerta para que, posteriormente, não seja entregue qualquer habitação sem que, previamente, as declarações prestadas pelos candidatos contemplados sejam alvo de confirmação.

De imediato, deu-se entrada na Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº.3 - AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: -

- De seguida, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, apresentou a deliberação da Câmara Municipal de 30 de Novembro do ano findo, para apreciação da Assembleia Municipal que a seguir se transcreve: "AQUISIÇÃO DE BENS - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno, destinadas ao alargamento do cemitério de Eixo: a Joaquim José da Silva Leite - dois mil e oitenta metros quadrados, pela quantia de setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos escudos; a Maria Rodrigues Anileiro - mil e oitocentos metros quadrados, pela quantia de seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos escudos; a Abílio Tavares da Silva - três mil quatrocentos e quarenta metros quadrados, pela quantia de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos; e a António Simões Andrade - mil oitocentos e oitenta metros quadrados, pela quantia de seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos escudos, incluindo, todos estes preços benfeitorias.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos e ainda submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais", tendo prestado alguns esclarecimentos.

Posta à discussão, tomou a palavra o Vogal António Correia da Silva para perguntar qual a finalidade de parte das parcelas de terreno a adquirir, dado que o alargamento do cemitério de Eixo não absorve a totalidade da área dos terrenos, tendo sido esclarecido pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira que ainda não havia qualquer destino a dar à parte restante dos terrenos.

Também no uso da palavra, o Vogal António Alves solicitou esclarecimentos sobre quais foram os coeficientes utilizados nas negociações para se atingirem os valores, por metro quadrado, de trezentos e trinta escudos, e se tinham sido esgotadas todas as formas de negociação, atendendo à localização dos citados terrenos.

De imediato, tomou a palavra o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira para informar que face aos preços praticados, os valores atribuídos aos terrenos em causa estarão um pouco abaixo do seu real valor.

4.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Gaspar Fernandes.

Seguidamente, o Vogal Rocha Andrade, no uso da palavra, solicitou que o Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, o Vogal Gaspar Fernandes, informasse a Assembleia sobre se, as condições de aquisição dos terrenos propostas pela Câmara, a sua utilidade e necessidade, justificam o preço e as demais condições, dado que, em função do cargo que desempenha, acompanhou todo o processo.

Face ao exposto, tomou a palavra o Vogal Gaspar Fernandes para informar que entende estarem estes valores dentro dos normalmente partícados e que, face à urgente necessidade de se proceder ao alargamento do cemitério de Eixo, se devem tomar as necessárias providências nesse sentido.

Encerrada a discussão, foi a referida deliberação posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, pôs à consideração da Assembleia a deliberação da Câmara, de vinte e um de Fevereiro, último, e que é do seguinte teor: "PERMUTA DE BENS - PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FABRICA RENAULT: - Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, efectuar uma permuta de terrenos Municipais do valor total de setecentos e dezassete mil escudos, por um terreno pertencente à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., no valor de trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, o qual se destina à obra de construção da Passagem Superior junto à Fábrica Renault.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato e, ainda, submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal ", tendo informado, que, tal permuta, resultou da necessidade de ocupação de terrenos pertencentes à firma ZEUS. Mais esclarece que, face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras da Câmara a permuta apresentada pela ZEUS está correcta e que, dado os valores apresentados, a Câmara dispenderá a quantia de oitenta e cinco mil e quinhentos escudos.

Posta à discussão, tomou a palavra o Vogal António Correia da Silva para solicitar alguns esclarecimentos, nomeadamente se havia alguma imposição legal para que se adquirissem terrenos que, posteriormente, irão ser considerados " zona não edificandi " e, ainda, quais os critérios utilizados para que se verifiquem dois tipos de preço por metro qua-

drado.

De novo no uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira informa que, a existência de dois tipos de preço por metro quadrado, se deve ao facto da diferente localização dos terrenos porquanto, aqueles que estão servidos por infraestruturas terão valor superior àqueles que não beneficiam das mesmas, sendo este o critério utilizado pela Câmara em aquisições de terrenos.

Encerrada a discussão, foi a referida deliberação submetida à votação, tendo merecido aprovação com 21 votos a favor, 5 abstenções e 1 contra.

O Vogal Gilberto Madail, em nome da bancada do PS, fez a seguinte declaração de voto: " A bancada do Partido Socialista abstem-se atendendo a que um dos gestores da Firma ZEUS, é membro do Partido Socialista "

Também no uso da palavra, o Vogal António Correia da Silva, fez a seguinte declaração de voto: " A razão do nosso voto contra, radica-se sobretudo no método, dado que a Câmara, com o poder administrativo que tem, funcionou como intermediária na aquisição de terrenos, o que para nós poderá ser grave, desde logo em prejuízo dos titulares dos terrenos "

O Vogal José Luis Christo, no uso da palavra, fez a seguinte declaração de voto: "A bancada do CDS não teve dúvidas em aprovar as propostas apresentadas pela Câmara, por entender que são razoáveis. Sobre a proposta anterior, relativa ao alargamento do cemitério de Eixo e que se prende com o grave problema de enterrar os mortos, informo que, muitas das administrações municipais de outros países, estão já a planear a construção de incineradores.

Não quero, com isto, sugerir que a Câmara pense construir já incineradores nos cemitérios do Concelho de Aveiro, mas sim que, no futuro, os elementos da Câmara possam vir a estudar tal sugestão".

De novo no uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, submeteu à consideração da Assembleia a deliberação da Câmara de vinte e oito de Março, último, que a seguir se transcreve: "ALIENAÇÃO DE BENS: - Face ao pedido formulado pela Firma QUEMA TEXTIL, LDA., foi deliberado, por unanimidade, alienar à mesma um terreno sito na Quinta da Boavista Freguesia de Esgueira, deste concelho, com a área de doze mil metros quadrados, ao preço de cento e trinta escudos o metro quadrado. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato e ainda submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal".

Relativamente a esta alienação, mais informado o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira que o terreno está inserido na zona industrial, e que tinha sido adquirido a cem escudos o metro quadrado em mil novecentos e oitenta e dois.

De seguida, o Vogal António Ferreira da Silva solicitou esclarecimentos sobre se, a Câmara, aquando de aquisição ou permuta de terrenos, toma a seu cargo quaisquer despesas quanto a imposto de mais-valias, processos de loteamentos ou benfeitorias.

O Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira esclarece que a Câmara tem assumido o pagamento do imposto de mais-valias, quando eram feitas várias aquisições na mesma zona e desde que o pagamento desse imposto recaísse só sobre algumas parcelas adquiridas.

Em complemento da informação prestada pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, o Chefe da Secretaria, Sr. Alfredo José Alves Rodrigues informa que o pagamento do imposto de mais-valias é pago pelos vendedores dos terrenos, sendo, no entanto, compensados pela Câmara desse imposto, com o pagamento de benfeitorias que os terrenos possuam.

De imediato, tomou a palavra o Vogal Ulisses Manuel para solicitar esclarecimentos quanto à forma de transição dos terrenos para a E.D.P., dado que a mesma é um organismo alheio à Câmara, tendo sido esta a adquirir os mesmos para implantar as instalações da E.D.P..

De seguida, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira informa que a Câmara serviu de intermediária na aquisição dos terrenos, tendo cedido a área pretendida pela E.D.P. ao preço de custo dos mesmos.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal apresenta protesto contra a ilegalidade que a Câmara está a cometer, dado que, no acto do pagamento do equivalente ao imposto de mais-valias, que é da inteira responsabilidade do vendedor do imóvel, a Câmara está a colaborar em evasões fiscais.

O Chefe da Secretaria, de novo no uso da palavra, contesta a afirmação do Vogal Carlos Candal, porquanto não se verifica qualquer fuga ao imposto, dado que o mesmo é pago pelo vendedor, em função do valor atribuído ao terreno.

De novo no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal reafirma as palavras atrás proferidas, referindo que o preço total da transação é o que compreende o valor do terreno mais o valor das benfeitorias e que, nesses termos, o valor do imposto de mais-valias deverá incidir sobre a adição de ambos os valores, tendo as suas palavras sido corroboradas pelos Vogais Rocha Andrade e Carlos Paciência.

Seguidamente, o Vogal António Correia da Silva, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos relativamente aos impostos que a Câmara terá que pagar após esta alienação.

Mais referiu o mesmo Vogal que, tendo a Câmara adquirido os terrenos a cem escudos por metro quadrado e se acrescentarmos o valor da inflação e os impostos, a Câmara terá prejuízo nesta alienação, pese embora se diga que se estão a criar postos de trabalho no Concelho, havendo outras entidades estatais vocacionadas para o efeito.

Concluindo a sua intervenção, lamenta que, mais uma vez, a Câmara esteja a proteger a entidade privada com dinheiros do Município, não adoptando o mesmo sistema relativamente ao sector da habitação.

De novo no uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, refere que, sendo o distrito de Aveiro altamente industrial e sendo o Concelho de Aveiro o menos industrializado, a Câmara, com o intuito de fixar a indústria, criou uma zona industrial e, embora se possa pensar que se vai perder dinheiro, tal não acontecerá porque a fixação da indústria neste Concelho será um bom investimento futuro. Relativamente ao problema da habitação, teceu algumas considerações, salientando que a Câmara tem desenvolvido esforços no sentido de criar condições de habitação urbanizando e vendendo terrenos a preços acessíveis.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Ulisses Manuel que teceu algumas considerações relativamente ao problema do imposto de mais-valias. Face à informação prestada pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira de que esta indústria não era poluente, perguntou se a Câmara estará na posse dos elementos necessários quanto ao projecto da fábrica, de forma a poder garantir tal situação.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Gilberto Madail para manifestar o seu acordo quanto à forma de investimento adoptada pela Câmara, através da cedência de parcelas de terreno para implantação de indústria, considerando, ainda, os elevados encargos bancários que os industriais têm que suportar. Relativamente à implantação da Firma Quema Textil, Lda. e à área de terreno cedida, perguntou qual a área coberta a ocupar pela mesma.

Mais perguntou, o mesmo Vogal, porque se cede, especificamente a esta firma, este terreno, e se, porventura, não haveria na Câmara pedidos de terrenos para outros projectos industriais.

Relativamente às questões acima referidas, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira informa que existem vários pedidos de terrenos para a zona industrial, só que nenhuma empresa manifestou interesse por esta par

cela de terreno. Mais informou que a única parcela de terreno vaga na zona industrial se destina à criação de um Centro de Formação Profissional, a pedido da Secretaria de Estado do Emprego.

Ainda no uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira prestou vários esclarecimentos relativamente à empresa Quema Textil, Lda, constantes do inquérito previamente elaborado e onde constam os dados relativamente ao tipo de indústria, áreas, postos de trabalho, e outras situações referindo que, sempre que surjem pedidos de terrenos para implantação de indústria, se processa o preenchimento do citado inquérito.

De acordo com os esclarecimentos prestados, o Vogal Gilberto Madail manifesta algumas dúvidas quanto à referida empresa, porquanto se verificam algumas oscilações tanto no que se refere à area pretendida como inclusivamente quanto ao número de postos de trabalho que vão ser criados, alertando para o facto de, a Câmara, ter que proceder a rigoroso inquérito a todos os pedidos de implantação de indústria.

Corroborando as considerações tecidas pelo Vogal Gilberto Madail, o Vogal Rocha Andrade refere que a Câmara não publicitou devidamente a alienação em causa, defendendo o sistema de venda de terrenos em hasta pública tal como o faz relativamente à venda de terrenos para a habitação.

De imediato, tomou a palavra o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira para informar que existe na Câmara um funcionário que regista todos os pedidos de terreno para indústria e prestar todo o tipo de informações. Relativamente à sugestão apontada quanto à venda de terrenos para implantação de indústrias, em hasta pública, refere que a Câmara nunca utilizou tal sistema, por entender ser essa uma forma de elevar os preços de venda de qualquer lote.

De novo no uso da palavra, o Vogal Rocha Andrade perguntou se este terreno está nas mesmas condições regulamentadas para os terrenos na zona industrial, e se está inserido no prolongamento da referida zona.

Também no uso da palavra, o Vogal Gilberto Madail, teceu algumas considerações relativamente à problemática dos parques industriais e à metodologia adoptada pela generalidade das Câmaras quanto à forma de alienação e distribuição dos vários tipos de indústrias, perguntando qual o sistema utilizado pela Câmara de Aveiro. Após referir alguns casos de empresários que se viram forçados a montar as suas indústrias nos Concelhos vizinhos por falta de terrenos no parque industrial de Aveiro, perguntou se a

ampliação do referido parque industrial vai ser feita de forma a que qualquer empresário possa ter acesso.

Neste momento saiu o Vogal Cabral Monteiro.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Fernando Almeida e Silva para, ao reportar-se à informação prestada pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira quando informa que no aspecto de poluição só havia efluentes das instalações sanitárias, lembrar que, a indústria em causa para confecção de algodão, as fibras do mesmo são altamente poluentes, sendo a causa de variadas doenças pulmonares, e que, nestes termos, a fábrica terá que estar devidamente equipada para proteger os seus trabalhadores bem como anular qualquer possibilidade de poluição da atmosfera, e se tais precauções estavam previstas.

Mais disse, o mesmo Vogal que, sempre que a Câmara põe à venda um terreno para um projecto industrial, deverá ter na sua posse o esqueleto<sup>do</sup> referido projecto.

De novo no uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira informa que os elementos por si fornecidos, relativamente ao aspecto da poluição, constam do inquérito fornecido pela Câmara e preenchido pela empresa em causa, sendo desta a responsabilidade das respostas dadas.

Quanto ao facto de se verificarem algumas procuras de terrenos em concelhos próximos o mesmo se deve às dificuldades de negociação que a Câmara tem encontrado, não podendo, por isso, possuir terrenos a preços acessíveis para alienar na zona industrial.

Imediatamente a seguir, o Vogal Rocha Andrade, depois de referir algumas informações prestadas pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, perguntou se a Câmara entende ou não que há uma modificação substancial nas condições que existiam aquando do início da implantação da zona industrial, nomeadamente se há uma maior procura que a oferta. Face à presente situação, perguntou se a Câmara não encara a possibilidade de alienar terrenos na zona industrial em regime de hasta pública, se encarou esta mesma solução na venda deste terreno e porque motivos não o fez, e ainda se as condições de venda do mesmo obedecem às estabelecidas para os da zona industrial.

Em resposta às questões acima postas, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira informou que a alienação em causa obedece aos princípios regulamentados para os terrenos da zona industrial, dado que o mesmo está inserido no prolongamento da mesma e que, relativamente à venda directa de terrenos, foi o critério adoptado pela Câmara, não tendo sido, até ao momento

to, contestado pela Assembleia.

Também no uso da palavra, o Vogal José Luis Cristo, perguntou se, no âmbito do regulamento de venda de terrenos na zona industrial, estão previstas cláusulas de reversão e sanções sempre que se verifiquem, em função das informações prestadas nos inquéritos, quaisquer situações discordantes tanto do regulamento como das citadas informações.

Em termos de sugestão, adianta que se deveria adoptar o sistema de alienação em hasta pública, para que não surjam quaisquer críticas e para que se determine o valor real de cada parcela de terreno e que, relativamente ao alargamento da actual zona industrial, manifesta a sua opinião de que o seu alargamento poderia ser efectuado através de processos de expropriação.

Para prestar os esclarecimentos solicitados, tomou a palavra o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, dizendo que existem cláusulas de reversão no regulamento de venda de lotes na zona industrial e que, no que concerne às sugestões apontadas quanto ao sistema de alienação, deveria ser a Assembleia a tomar a iniciativa de propor que, futuramente, só se vendam <sup>lotes</sup> na zona industrial em regime de hasta pública.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para, em nome da bancada do PSD, apresentar a seguinte proposta: " Propomos que seja suspenso o pedido de autorização da venda deste terreno até que a Câmara possua o estudo mínimo considerado seguro para a instalação dessa indústria ( nomeadamente no aspecto de poluição ). Temos também dúvidas quanto ao critério de cedência, por venda, deste terreno sem concorrência de outros. "

Posta à consideração da Assembleia a sua admissão para discussão, foi a mesma admitida com 14 votos a favor e 13 abstenções.

Posta à discussão, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para referir que, sendo a proposta de carácter sugestivo e para que não se pense que existe qualquer preconceito contra a empresa em causa, a mesma poderia ser alargada, porquanto, a conclusão da discussão é que o perímetro da zona industrial está a necessitar de uma revisão profunda; e que, face às dificuldades encontradas pela Câmara nas negociações, dever-se-ia adoptar a modalidade de expropriações, por se considerar ser este o processo mais limpo e justo.

Conclui o mesmo Vogal que, sendo embora pertinente, a proposta é restritiva, sugerindo que a Câmara repensasse a problemática da zona industrial.

De imediato, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo pres-  
 tou alguns esclarecimentos inerentes às considerações acabadas de tecer pe-  
 lo Vogal Carlos Candal, adiantando que a sua bancada não manifesta nada con-  
 tra a empresa e que estão receptivos a qualquer sugestão de alteração da  
 proposta, dado que, a apresentação da mesma se baseia numa tentativa de pro-  
 tecção contra qualquer tipo de poluição, uma vez que a zona industrial se  
 está a aproximar, cada vez mais, do centro citadino.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Gilberto Madail para, após tecer algumas considerações manifesta a sua aderência à proposta e sugerir que fosse incluída na mesma a recomendação da presença do pro-  
 prietário da empresa nesta Assembleia a fim de prestar os necessários escla-  
 recimentos sobre as dúvidas levantadas.

Imediatamente a seguir, o Vogal José Luis Cristo mani-  
 festa a sua opinião de que a Câmara não iria formar a decisão de comprometer a venda deste lote para esta indústria, sem ter pensado correctamente. Portanto, entende que a proposta, tal como foi apresentada, iria protelar, grandemente, a instalação desta indústria.

Assim, refere que o seu sentido de voto será negativo, salvo se a mesma fosse substituída por uma outra, em que se autorizasse a alienação sob determinadas condicionantes, nomeadamente não só estabelecer cláusulas de reversão por falta de início de construção e termo da mesma dentro dos prazos estabelecidos como também exigir que esta empresa dote a fábrica dos equipamentos considerados indispensáveis para evitar quaisquer con-  
 sequências de poluição que a mesma possa ter, ficando, assim, salvaguardado o interesse autárquico, e que, de acordo com as preocupações aqui manifesta-  
 das no sentido de, <sup>que</sup> no futuro, alienações deste género viessem a seguir outro regulamento que fosse estabelecido, o seu sentido de voto poderia ser favo-  
 rável.

Após breve troca de impressões entre a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, o Vereador Eng.º Sequeira Pereira e o Presidente, foi submetida à votação a proposta apresentada pela bancada do PSD, tendo-se ve-  
 rificado o seguinte resultado: 13 votos contra, 13 votos a favor e 1 absten-  
 ção. Em face do resultado verificado a referida proposta foi rejeitada.

De imediato, passou-se à votação da proposta da Câmara, inserida na deliberação atrás transcrita, a qual foi aprovada com 14 votos a favor, 7 contra e 6 abstenções.

O Vogal António Correia da Silva fez a seguinte decla-  
 ração de voto: "Votei contra, não porque não concorde com o interesse de

implementação e conseqüente criação de postos de trabalho no concelho, mas sobretudo, e porque resultou claro deste debate, pela falta de definição e desconhecimento do projecto. Isto era um cheque em branco que poderia ser muito grande para ser passado. Por outro lado, também, porque penso que o método a seguir, nestes casos, deverá ser a hasta pública".

De seguida, o Vogal Gilberto Madail, no uso da palavra e em nome da sua bancada, fez a seguinte declaração de voto: "A bancada do PS vota contra a alienação proposta em virtude de os elementos apresentados sobre o investimento serem nitidamente contraditórios e duvidosos não se pretendendo por em causa a iniciativa do investimento nem tão pouco a empresa em si. Considera-se fundamental que as alienações de terrenos industriais obedeçam a critérios de justiça e validade".

Também a bancada do PSD, através do Vogal Ulisses Manuel fez a seguinte declaração de voto: "A bancada do PSD, embora defendendo intransigentemente todo o esforço que as autarquias devem desenvolver no sentido de promover a implantação de novas indústrias, especialmente as geradoras de maior número de postos de trabalho, absteve-se em virtude de não se considerar suficientemente esclarecida relativamente a uma série de elementos que considera fundamentais, nomeadamente sobre a estrutura do projecto e as alterações que tem sofrido, os aspectos poluentes que o mesmo possa ter, e o facto de não nos ter sido assegurado que não existiriam outras hipóteses alternativas mais favoráveis ao desenvolvimento industrial do concelho, atendendo à forma de alienação utilizada no caso vertente".

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal António Alves, para, em seu nome pessoal e embora solidário com a declaração da sua bancada, fazer a seguinte declaração de voto: "Votei contra porque, todas as autorizações feitas precariamente à espera de que, as empresas industriais, façam as obras necessárias no combate à poluição, as mesmas nunca se fazem, casos da Celulose em Cacia e no Caima. Não concordo com a autorização precária da construção dizendo que, se não fizerem as obras necessárias anti-poluentes, o terreno reverterá a favor da Câmara porque, depois de instalada a fábrica e os trabalhadores, é imoral destruir-se a mesma".

Dado o adiantado da hora, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 0 horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou e que, no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação que foi elaborada, e que vai ser assinada pelo

Presidente e pelos Secretários, depois de subscrita por mim,  
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

*António de Sousa*  
*António de Sousa*  
*António de Sousa*